

Demonstrações Contábeis Regulatórias

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ: 07.002.685/0001-54

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias1
Demonstrações Contábeis Regulatórias:	
Balanço patrimonial.....	.6
Demonstração do resultado7
Demonstração do resultado abrangente8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido9
Demonstração do fluxo de caixa10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias11

ATE III Transmissora de Energia S.A.
CNPJ no 07.002.685/0001-54

Relatório da Administração Regulatório

A Administração da ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

A Companhia

A ATE III é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de sua existência. A ATE III atua na região Norte e responde por 0,408% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Companhia detém a concessão de linha de transmissão da Rede Básica que compreendem 4 subestações, conforme quadro a seguir:

Linha de Transmissão em Operação - Características Físicas						
Linha de Transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Transform. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
ATE III	Simplex e Duplo	500/230	454	1.350	23/05/2008	27/04/2036

Linha de Transmissão em Operação - Características Financeiras				
Linha de Transmissão	RAP - R\$mil (*)	Ano de degrau da RAP	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
ATE III	127,711	Mar-23	Junho	IPCA

(*) RAP estabelecida conforme resolução homologatória nº 2.565 de 25 de junho de 2019.

Considerando a linha em operação, a RAP esperada é de R\$141.173 mil para 2021 (acréscimo de 0,92% em relação a 2020, R\$135.995 para 2022, R\$102.608 para 2023, R\$74.398 para 2024 e 2025 (decréscimo de 2,78%, 26,65% e 46,82%, respectivamente em relação a 2020), conforme quadro a seguir:

RAP Esperada – R\$ mil - em moeda constante de 31/12/2020							
Linha de Transmissão	2019 (*)	2020 (*)	2021	2022	2023	2024	2025
ATE III	135.609	139.890	141.173	135.995	102.608	74.398	74.398

(*) RAP Realizada

A Companhia é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

ATE III Transmissora de Energia S.A.
CNPJ no 07.002.685/0001-54

Desempenho financeiro regulatório - R\$ mil	2020	2019
Receita operacional líquida	123.259	108.789
EBITDA	112.480	100.766
Margem EBITDA	91,25%	92,63%
<i>Reconciliação do EBITDA</i>		
Lucro do exercício	74.970	63.313
Depreciação e amortização	21.640	21.713
Resultado financeiro	(2.753)	(2.359)
Imposto de renda e contribuição social	18.623	18.099
EBITDA	112.480	100.766

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de “back-office” para atividades administrativas da ATE III e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Gestão Operacional

A Companhia demonstrou mais uma vez sua capacidade de manter a disponibilidade da linha de transmissão consistentemente em elevados patamares, atingindo no ano de 2020 o resultado de 99,74% de disponibilidade. Este desempenho se deve também à qualidade dos ativos e instalações da Companhia e, principalmente, à competência técnica e especialização das equipes responsáveis pela operação e manutenção dos processos críticos.

Política de Qualidade

A ATE III, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionadas à execução dos serviços de operação e manutenção de transmissão de energia elétrica, formalizadas pelas seguintes linhas estratégicas: (a) Gestão corporativa desafiadora e ética, com foco no cliente e resultados; (b) Atendimento dos requisitos regulatórios do setor, devidamente alinhado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; (c) Conscientização do público interno quanto ao Sistema de Gestão da Qualidade; (d) Cumprimento das Normas de Segurança; e (e) Aperfeiçoamento da qualidade nos serviços de operação e manutenção da subestação.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2020.

ATE III Transmissora de Energia S.A.
CNPJ no 07.002.685/0001-54

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”) para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 pelo valor de R\$63 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
ATE III Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ATE III Transmissora de Energia S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ATE III Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.



Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A ATE III Transmissora de Energia S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 01 de abril de 2021, com opinião sem modificação e contendo o parágrafo de ênfase relacionado a reapresentação dos valores correspondentes incluído naquelas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54
Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019		Nota	31/12/2020	31/12/2019
	Explicativa				Explicativa		
Ativos				Passivos			
<i>Ativos circulantes</i>				<i>Passivos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	122.912	6.850	Fornecedores		1.425	3.935
Títulos e valores mobiliários	5	-	45.539	Taxas regulamentares	8	4.068	3.545
Contas a rec. de concessionárias e permissionárias	6	12.519	6.432	Impostos e contribuições sociais	9	12.102	8.662
Impostos e contribuições sociais	8	2.163	6.451	Outras contas a pagar		1.837	1.656
Outras contas a receber		718	1.706	Total dos passivos circulantes		19.432	17.798
Outros ativos		919	954				
Total dos ativos circulantes		139.231	67.932				
				<i>Passivos não circulantes</i>			
<i>Ativos não circulantes</i>				Impostos e contribuições sociais diferidos	9	48.324	41.053
Contas a rec. de concessionárias e permissionárias	6	876	817	Provisões para riscos trabalhistas e civeis	12	1.611	1.611
Depósitos judiciais		4.052	3.911	Outras contas a pagar		972	2.133
Outras contas a receber		2.064	827	Total dos passivos não circulantes		50.907	44.797
Imobilizado	7	472.668	493.779	Total dos passivos		70.339	62.595
Intangível		4.690	4.766				
Total dos ativos não circulantes		484.350	504.100	Capital social		448.500	448.500
				Reserva de lucros		106.350	118.935
				Dividendos adicionais propostos		-	1.080
				Prejuízos acumulados		(1.608)	(59.078)
				Total do patrimônio líquido	13	553.242	509.437
Total dos ativos		623.581	572.032	Total dos passivos e do patrimônio líquido		623.581	572.032

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota explicativa	2020	2019
Disponibilização do sistema de transmissão		139.890	135.609
Parcela variável		1.511	(9.944)
Receita bruta		<u>141.401</u>	<u>125.665</u>
PIS e COFINS correntes		(12.819)	(11.660)
Quota para RGR, P&D e TFSEE		(5.323)	(5.216)
Tributos e encargos		(18.142)	(16.876)
Receita líquida	18	<u>123.259</u>	<u>108.789</u>
Pessoal		(2.819)	(2.655)
Material		(299)	(236)
Serviços de terceiros		(4.939)	(2.029)
Depreciação e amortização		(21.640)	(21.713)
Outros custos operacionais		(725)	(521)
Custos operacionais	19	<u>(30.422)</u>	<u>(27.154)</u>
Pessoal		-	(10)
Serviços de terceiros		(799)	(1.063)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(1.198)	(1.509)
Despesas operacionais		(1.997)	(2.582)
Resultado da atividade	19	<u>90.840</u>	<u>79.053</u>
Receitas financeiras		3.016	2.566
Despesas financeiras		(263)	(207)
Receitas financeiras líquidas	20	<u>2.753</u>	<u>2.359</u>
Resultado antes dos impostos e contribuições		<u>93.593</u>	<u>81.412</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente		(11.354)	(6.644)
Imposto de renda e contribuição social diferido		(7.269)	(11.455)
Imposto de renda e Contribuição social	14	<u>(18.623)</u>	<u>(18.099)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>74.970</u>	<u>63.313</u>
Lucro por ação			
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	17	<u>0,16716</u>	<u>0,14117</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54
Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	<u>74.970</u>	<u>63.313</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>74.970</u>	<u>63.313</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Dividendos adicionais propostos	Prejuízos acumulados	Total
			Legal	Incentivo fiscal			
Saldos em 31 de dezembro de 2018		588.500	23.142	84.350	31.620	(78.682)	648.930
Redução de capital		(140.000)	-	-	-	-	(140.000)
Aprovação de dividendos adicionais propostos - AGO de 30/04/2019		-	-	-	(31.620)	-	(31.620)
Dividendos Intercalares pagos		-	-	-	-	(31.186)	(31.186)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	63.313	63.313
Destinação do lucro do exercício:							-
Reserva legal		-	2.186	-	-	(2.186)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	9.257	-	(9.257)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	1.080	(1.080)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	14	448.500	25.328	93.607	1.080	(59.078)	509.437
Aprovação de dividendos adicionais propostos - AGO de 30/04/2019		-	-	-	(1.080)	-	(1.080)
Dividendos Intercalares pagos		-	-	-	-	(30.085)	(30.085)
Impactos Ofício CVM 04/2020 sobre a destinação do resultado societário			(25.328)			25.328	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	74.970	74.970
Destinação do lucro do exercício:							-
Reserva legal		-	1.984	-	-	(1.984)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	12.743	-	(12.743)	-
Compensação de prejuízos acumulados		-	(1.984)	-	-	1.984	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	14	448.500	-	106.350	-	(1.608)	553.242

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		74.970	63.313
Ajustes para:			
Provisões para riscos trabalhistas e cíveis	12	-	168
Depreciação e amortização		21.640	21.713
Imposto de renda e contribuição social correntes	14	11.354	6.644
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	7.269	11.455
Provisão (reversão) para Parcela Variável		(1.662)	1.061
Receita de aplicação financeira	20	(2.091)	(2.368)
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento) redução no contas a receber de concessionárias e permissionárias		(4.484)	2.953
Redução (aumento) no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		2.131	(607)
(Aumento) nas outras contas a receber, depósitos judiciais e outros ativos		(352)	(335)
(Redução) aumento no saldo de fornecedores		(2.510)	1.979
Aumento (redução) no saldo de taxas regulamentares		523	(699)
(Redução) no saldo de outras contas a pagar		(982)	(640)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>105.806</u>	<u>104.637</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(5.756)</u>	<u>(2.836)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>100.050</u>	<u>101.801</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Redução no saldo de títulos e valores mobiliários		47.630	116.319
(Adições) no imobilizado e intangível	7	(453)	(9.703)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos		<u>47.177</u>	<u>106.616</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Dividendos pagos	11	(31.165)	(62.806)
Redução de capital		-	(140.000)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos		<u>(31.165)</u>	<u>(202.806)</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>116.062</u>	<u>5.611</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	6.850	1.239
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	<u>122.912</u>	<u>6.850</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>116.062</u>	<u>5.611</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2004, que tem por objeto social explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, a construção, a operação e a manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

A ATE III detém a concessão para construção, operação e manutenção das linhas de transmissão e subestação em 500 kV e 230 kV da interligação Norte-Sul III, trecho I, bem como das demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação e apoio, nos termos do Decreto de Outorga de Concessão, de 3 de abril de 2006, e do Contrato de Concessão nº 001/2006 firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em de 27 de abril de 2006, por um prazo de 30 anos. A construção da linha de transmissão foi iniciada em agosto de 2006 e concluída em maio de 2008.

A ATE III é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 30 de abril de 2021.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativa para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias estão descritas na nota explicativa nº 25.

2.1 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.2 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2.3 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros - são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

2.4 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

3.1. IMOBILIZADO

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("*impairment*") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015.

3.2. INTANGÍVEL

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio quando aplicável, é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

3.3. RECONHECIMENTO DE RECEITA

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está de inteira responsabilidade do ONS.

3.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.
 - Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.
- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.
- (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.5. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.6. SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS

Visam compensar as despesas incorridas e são reconhecidas no resultado em uma base sistemática, no mesmo período em que as despesas relacionadas são incorridas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado são destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, na destinação do resultado do exercício.

3.7. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

3.8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações contábeis regulatórias e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.

3.9 LUCRO POR AÇÃO

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.10. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante - Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- (i) O que significa um direito de postergar a liquidação;
- (ii) Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- (iii) Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- (iv) Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	16	19
Aplicações financeiras	122.896	6.831
	122.912	6.850

Taxa de rentabilidade anual acumulada	31/12/2020	31/12/2019
CDB e Operações Compromissadas	101,14% do CDI	104% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2020	31/12/2019
<u>Fundo de investimentos</u>		
FIC de FI Pampulha	-	45.539
Ativo circulante	-	45.539
<u>Taxa de rentabilidade acumulada</u>		
FIC de FI Pampulha	-	103,08% do CDI

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado, 100% por meio do FIC de FI Pampulha fundos não exclusivos, administrados e geridos pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de “aplicações” da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					31/12/2020	31/12/2019
	Corrente a Vencer	Corrente Vencida					
	Até 60 dias	Até 90 dias	de 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	13.047	1.153	806	38	1.237	16.281	11.798

	2020	2019
Concessionários e Permissionários	16.281	11.798
Parcela variável (*)	(2.886)	(4.549)
	<u>13.395</u>	<u>7.249</u>
Circulante	12.519	6.432
Não circulante	876	817

(*) Refere-se à parcela variável decorrente dos desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia nos exercícios de 2020 e 2019 que, devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, é deduzida dos recebimentos subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo registrado no ativo não circulante no valor de R\$876 (R\$817 em 31 de dezembro de 2019), refere-se aos clientes que não concordaram com os valores cobrados pela Companhia na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças.

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes pois, no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

- Principais características dos contratos de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura- Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente. A partir do 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e implementação

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

da infraestrutura da transmissora será de 50% do 15º estendendo-se, desta forma, até o término do prazo final da concessão.

Parcela variável - A receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e as avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2020-2021			Ciclo 2019-2020			Ciclo 2019-2019		
Resolução 2.725 de 14/07/2020			Resolução 2.565 de 25/06/2019			Resolução 2.408 de 28/06/2018		
Período: de 01/07/2020 a 30/06/2021			Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020			Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019		
RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
127.711	(724)	126.987	125.389	(4.507)	120.882	119.808	(4.360)	115.448

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Imobilizado	Taxa média de depreciação	Valor Bruto em 2019	Adições (baixa) (A)	Transfe-rências (B)	Valor Bruto em 2020	Adições Líquidas (A) + (B)	Depreciação Acumulada 2020	Valor Líquido 2020	Valor Líquido 2019
<u>Ativo Imobilizado em Serviço</u>									
<u>Transmissão</u>									
Terrenos		195	-	-	195	-	-	195	195
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,26%	15.836	-	1.094	16.930	1.094	(5.751)	11.179	10.637
Máquinas e equipamentos	2,51%	679.842	(10.258)	3.705	673.289	(6.553)	(246.183)	427.106	450.583
Veículos	12,98%	439	-	-	439	-	(439)	-	57
		696.312	(10.258)	4.799	690.853	(5.459)	(252.373)	438.480	461.472
<u>Ativo Imobilizado em curso</u>									
<u>Transmissão</u>									
Máquinas e equipamentos		15.042	567	(3.660)	11.949	(3.093)	-	11.949	15.042
Material em depósito		15.026	6.269	-	21.295	6.269	-	21.295	15.026
Outros		2.202	(183)	(1.129)	890	(1.312)	-	890	2.202
		32.270	6.653	(4.789)	34.134	1.864	-	34.134	32.270
<u>Administração</u>									
Móveis		37	-	-	37	-	-	37	37
Máquinas e equipamentos			17	-	17	17	-	17	-
		37	17	-	54	17	-	54	37
Total do Ativo Imobilizado		728.619	(3.588)	10	725.041	(3.578)	(252.373)	472.668	493.779

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Intangível	Taxa média de amortização	Valor Bruto em 2019	Transferência	Valor Bruto em 2020	Amortização 2020	Valor Líquido 2020	Valor Líquido 2019
Ativo Intangível em Serviço - Transmissão							
Servidões		3.203	1.260	4.463	-	4.463	3.203
Softwares	9,87%	669	-	669	(515)	154	220
		3.872	1.260	5.132	(515)	4.617	3.423
Ativo Intangível em Curso - Transmissão							
Servidões		1.343	(1.270)	73	-	73	1.343
		1.343	(1.270)	73	-	73	1.343
Total do Ativo Intangível		5.215	(10)	5.205	(515)	4.690	4.766

	Taxas anuais médias de depreciação	2020			2019
		Valor Bruto	Deprec. e amortiz. acumulada	Valor Líquido	
<i>Em serviço - Transmissão</i>					
Custo histórico	3,17%	695.985	(252.888)	443.097	464.895
<i>Em curso - Transmissão</i>					
Custo histórico		34.261	-	34.261	33.650
Total do imobilizado e intangível		730.246	(252.888)	477.358	498.545

Composição das adições do imobilizado e intangível por tipo de gasto capitalizado	Material / Equipamentos	Outros Gastos	Total
Material em depósito	6.269	-	6.269
Máquinas e equipamentos	(9.674)	-	(9.674)
Outras adições	(183)	-	(183)
Total das adições do imobilizado em curso	(3.588)	-	(3.588)

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

8. TAXAS REGULAMENTARES

	31/12/2020	31/12/2019
Reserva global de reversão - RGR (i)	272	330
Taxa de fiscalização - TFSEE (ii)	243	241
Pesquisa e desenvolvimento (FNDCT, MM, e Projetos de P&D) (iii)	3.553	2.974
	4.068	3.545

(i) O valor referente ao período de julho de 2020 a junho de 2021 foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 2.403, de 14 de agosto de 2020. (ii) O valor referente ao período de julho de 2020 a junho de 2021 foi estabelecido pelo Despacho ANEEL nº 2.212, de 28 de julho de 2020. (iii) No exercício de 2020, a ATE III não realizou despesas de projetos de P&D (R\$ 600 em 2019).

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a compensar	1.679	5.709
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, CSLL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03	-	491
Outros	484	251
Ativo circulante	2.163	6.451
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	8.168	4.659
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	2.758	2.369
INSS, FGTS, ISS e ICMS	1.132	1.593
Outros	44	41
Passivo circulante	12.102	8.662

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

O detalhamento dos créditos fiscais incidentes sobre os valores que constituem diferenças temporárias e prejuízos fiscais, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, é como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
<u>Ativo</u>		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a)	3.736	3.571
IRPJ sobre prejuízos fiscais	4.389	4.389
	8.125	7.960
<u>Passivo</u>		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a)	(56.449)	(49.013)
<u>Efeito líquido no balanço</u>		
Passivo - IRPJ e CSLL	(48.324)	(41.053)

(a) Referem-se basicamente às diferenças temporárias sobre provisões de rateio de antecipação - parcela de ajuste.

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos	2021	2022	2023	Total
Diferenças temporárias	3.210	263	263	3.736
Prejuízos fiscais	1.463	1.463	1.463	4.389
	4.673	1.726	1.726	8.125

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

11. PARTES RELACIONADAS

a) Ativos e receitas

REF	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
<u>Transações com a Controladora</u>						
1	OCR x - reembolso de despesas - TAESA	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
2	OCR x - reembolso de despesas – São Gotardo	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
3	OCR x - reembolso de despesas – São Pedro	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

REF	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2020	31/12/2019	2020	2019
1	Reembolso de despesas - Taesa	1	10	-	-
2	Reembolso de despesas – São Gotardo	5	-	5	-
3	Reembolso de despesas – São Pedro	1	-	-	-
		7	10	5	-

b) Passivos e despesas

REF	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
<u>Transações com a Controladora</u>						
1	OCP x Outras despesas - Serviços de Operação e Manutenção	R\$226 Valor mensal	04/12/2019 a 04/12/2024	Multa de 2% + mora de juros de 1% a.m./ Atualização anual pelo IGP-M.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que assista a contratada direito a ressarcimento ou indenização (condicionado aos termos da cláusula décima quarta do contrato), com antecedência mínima de 30 dias corridos.	Contrato prorrogado e objeto alterado para operação e manutenção. A contratada se obriga a providenciar e manter em vigor, por sua conta exclusiva, todos os seguros exigidos por lei, com vigência durante toda a execução do contrato.
2	OCP x Outras Despesas - Serviços de "back-office"	R\$27 Valor mensal	13/06/2019 a 13/06/2024	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Contrato anuído através do despacho ANEEL nº 1.665/2019.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

REF	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
3	OCP x - reembolso de despesas	N/A	N/A	Não há taxa de juros e	Não houve.	Não houve.
4	Comodato de equipamentos	N/A	27/05/2019 a 31/12/2020 ou 10 dias após solicitação neste sentido	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	O valor do aluguel em caso de não devolução no prazo acordado será de R\$ 100,00 por dia de atraso.

Transações com empresa ligada

5	OCP x Custo com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	19/03/2012 - término indeterminado (contrato Taesa).	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
---	--	--	--	---	------------	------------

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2020	31/12/2019	2020	2019
1	Serviços de operação - Taesa x ATE III	253	89	2.857	518
2	Serviços de "back-office" - Taesa x ATE III	28	27	330	321
3	Reembolso de despesas Taesa x ATE III	45	17	-	-
5	Previdência privada Forluz - Custo	-	-	24	5
		326	133	3.211	844

II – Dividendos a pagar

	31/12/2019	Adição	Pagamento	31/12/2020
Dividendos a pagar a Taesa	-	31.165	(31.165)	-

	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor
Dividendos adicionais	2019	20/04/2020	AGO	26/05/2020	1.080
Dividendos intercalares	2020	15/05/2020	AGE	28/05/2020	13.504
Dividendos intercalares	2020	12/08/2020	AGE	26/08/2020	6.563
Dividendos intercalares	2020	11/11/2020	AGE	25/11/2020	10.018
					31.165

III - Remuneração dos diretores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

12. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos trabalhistas e cíveis (faixa de servidão) em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor de R\$1.047.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	31/12/2020	31/12/2019
Cíveis	1.611	1.611
	1.611	1.611

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2020, com base na opinião de seus consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível pela Administração da Companhia, era de R\$11.176, referentes a causas fiscais no valor de R\$5.226 e a causas cíveis no valor de R\$5.949 (R\$5.303 em 31 de dezembro de 2019 referentes a causas fiscais e R\$5.949 referente a causas cíveis). Não tendo, dessa forma, passivos contingentes das causas trabalhistas, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. As principais causas são:

- Execução fiscal ajuizado para cobrança dos valores oriundos de suposto não recolhimento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS diferencial de alíquotas no período de junho a outubro de 2007 no montante histórico de R\$3.845. Atualmente, o feito encontra-se em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça.
- Auto de infração, no valor histórico de R\$1.117, lavrado, pela Receita Federal, sob a alegação de que a empresa não teria comprovado a efetividade dos serviços prestados pelas empresas Telvent Operadora de Sistemas Elétricos e Cotesa Engenharia Ltda., razão pela qual não poderia deduzir de sua base de Imposto de Renda e de CSLL, referentes ao ano-calendário de 2008, as despesas decorrentes das atividades de operação e manutenção das linhas de transmissão de energia elétrica.
- Cobrança da diferença do ICMS recolhido quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal à ATE III pelo Estado do Pará, no qual estava reduzida em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados anteriormente. Foram opostos embargos à Execução Fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), sobre os quais ainda não foi obtida sentença. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o valor depositado em juízo era de R\$ 1.338.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social totalmente integralizado era de R\$448.500, representado por 448.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Reservas de lucro – (a) Reserva legal - constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e (b) Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no estado do Tocantins. Esses incentivos foram concedidos pela SUDAM e consistem na redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados até o ano-base 2027.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício - Societário

Destinação do lucro do exercício	2020
Lucro líquido do exercício	63.682
Prejuízos acumulados	(24.009)
Lucro (prejuízo) líquido residual a destinar	39.673
- Reserva legal (5%)	(1.984)
- Reserva de incentivo fiscal	(12.743)
- Dividendos intercalares pagos	(30.085)
- Prejuízos acumulados	(5.139)
Compensação de prejuízos acumulados	2020
- Prejuízos acumulados - 01/01/2020	(24.009)
- Lucro líquido do exercício - 31/12/2020	24.009
- Prejuízos acumulados - 31/12/2020	(5.139)
- Reserva legal - 31/12/2020	1.984
- Prejuízos acumulados - 31/12/2020	(3.155)

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (DESPESA)

	2020	2019
Imposto de renda e contribuição social correntes	(11.354)	(6.644)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(7.269)	(11.455)
	(18.623)	(18.099)

Correntes - calculados sobre o lucro líquido com base no regime do lucro real.

Diferidos - registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos, e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das leis nº 11.638/07, 11.941/09 e Lei nº 12.973/14.

Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição	2020	2019
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	93.594	81.412
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(31.822)	(27.680)
Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM	12.743	9.257
Incentivo fiscal IRPJ - Outros (Rouanet, Audiovisual e outros)	780	522
Outros	(325)	(198)
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado (relacionada a operações continuadas)	(18.624)	(18.099)
Alíquota efetiva	20%	22%

Incentivo fiscal IRPJ – SUDAM

Em 30 de junho de 2009, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu o Laudo Constitutivo nº 60/2009, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. O benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada nos Estados do Pará e Tocantins.

Em 31 de dezembro de 2018, o Ministério de Integração Nacional, por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu os Laudos Constitutivos nº 222/2018, que

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. O benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada nos Estados do Pará e Tocantins. Os incentivos têm validade até o ano 2027 e impõem algumas obrigações e restrições: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

15. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Límite máximo de indenização	Danos materiais - valor em risco	Prêmio
Responsabilidade civil Geral	AXA Seguros	20/09/20 a 19/09/21	10.000	-	4
Risco operacional	Mapfre Seguros	02/12/19 a 01/06/21		77.476	296
Seguro veículos - Frota	Tokyo Marine	06/03/20 a 05/03/21	100% Tabela	-	12
Responsabilidade Civil de	Zurich Seguros	18/09/20 a 18/09/21	40.000	-	4

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

16.1 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de mercado (risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

16.2 GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

16.3 CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	31/12/2020	31/12/2019
Ativos financeiros		
Valor justo através do resultado:		
- Títulos e valores mobiliários	-	45.539
- Equivalentes de Caixa	122.896	6.831
Custo amortizado:		
- Caixa e bancos	16	19
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	13.395	7.249
	136.307	59.638
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	1.425	3.935
- Rateio de antecipação e Parcela de ajuste	972	2.134
	2.397	6.069

16.4 RISCO DE MERCADO

16.4.1 GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JUROS

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

16.4.2 ANÁLISES DE SENSIBILIDADE SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	31/12/2020	Cenário provável em 31/12/2021
CDI (a)	2,75%	5,25%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 16 de abril de 2021 – Fonte Externa Independente.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Exposição Líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2020	Efeito Provável no LAIR - 2021 - (redução)
Equivalentes de caixa – Aplicações financeiras de curto prazo – CDI	122.896	3.072

16.5 GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito (“ratings”) satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

16.6 GESTÃO DOS RISCOS OPERACIONAIS

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à realocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Administração da Companhia é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

16.7 HIERARQUIA DO VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

16.8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019	Hierarquia do valor justo
Equivalentes de caixa	4	122.896	6.831	Nível 2
Títulos e valores mobiliários	5	-	45.539	Nível 2

17. LUCRO POR AÇÃO

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	74.970	63.313
Quantidade de ações ordinárias	448.500	448.500
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,16716	0,14117

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

18. RECEITA LÍQUIDA

	2020	2019
Disponibilização do sistema de transmissão	139.890	135.609
Parcela variável	1.511	(9.944)
Receita bruta	141.401	125.665
PIS e COFINS	(12.819)	(11.660)
Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE	(5.323)	(5.216)
Deduções da receita	(18.142)	(16.876)
Receita líquida	123.259	108.789

19. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	2020	2019
-Remuneração direta	(1.490)	(1.390)
-Benefícios	(701)	(724)
-FGTS e INSS	(628)	(551)
Pessoal	(2.819)	(2.665)
Materiais	(299)	(236)
Serviços de terceiros	(5.738)	(3.092)

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	2020	2019
Depreciação e amortização	(21.640)	(21.713)
Outros custos e despesas operacionais	(1.923)	(2.030)
Total custos e despesas	(32.419)	(29.736)

20. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2020	2019
Renda de aplicação financeira	2.091	2.368
Outras receitas financeiras	1.015	198
Receitas financeiras	3.106	2.566
Outras despesas financeiras	(353)	(207)
Despesas financeiras	(353)	(207)
	2.753	2.359

21. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2020, 100% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev (86% em 31 de dezembro de 2019).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11 – Partes Relacionadas.

22. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Serviço de Operação dos ativos - A Companhia contratou a Taesa para realização das atividades de operação e manutenção de suas instalações. Os valores de passivo e custo foram apresentados na nota explicativa nº 11 – Partes relacionadas.

Compensação ambiental:

- Trecho Marabá-Carajás - Cumprida toda a compensação ambiental requerida, restando apenas o recebimento da quitação formal por parte da Secretaria de Meio Ambiente do Pará - SEMA-PA.
- Trecho Itacaiúnas-Colinas - Houve desembolsos de R\$1.403 até 31 de dezembro de 2019, restando uma provisão de R\$384, que será utilizada conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Abaixo as licenças ambientais concedidas à Companhia:

Licenças ambientais				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Outras informações
Itacaiúnas - Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	Renovação solicitada ao IBAMA em 30/03/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
Marabá - Carajás	10275/2016	28/12/2016	27/12/2021	-

COVID-19 - O início de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19, que afetou todo mundo e também a Companhia. Desde então, a Companhia, em conjunto com a Taesa, vem adotando medidas para a proteção, segurança e saúde de seus colaboradores, suas famílias e as comunidades locais, a fim de proteger seu maior ativo – as pessoas – e reduzir a velocidade de disseminação do novo coronavírus no país. Assim, destacamos as principais medidas implementadas até o momento:

- o Comunicação frequente e atualizada para os colaboradores sobre o novo coronavírus;
- o Retorno gradual dos empregados ao trabalho presencial, cumprindo todos os protocolos e orientações dos órgãos de saúde, com acompanhamento de assessoria médica especializada;
- o Suspensão de viagens e reuniões presenciais;
- o Monitoramento dos empregados com apoio no tratamento de casos suspeitos ou positivos identificados da COVID-19;
- o Disponibilização de diversos canais de atendimento para cuidar da saúde física e mental dos colaboradores e de seus familiares;
- o Vacinação contra a gripe influenza para o grupo de risco;
- o Manutenção das atividades de operação e manutenção de forma a garantir a segurança das pessoas e do sistema elétrico.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aprovação da Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2020 – A AGO de 30 de abril de 2021 ratificou a destinação do Lucro Líquido de 2020 descrito na nota explicativa nº 13 – Patrimônio Líquido.

Redução de capital - Em 11 de março de 2021 a AGE da Companhia aprovou a redução do capital social no valor de R\$145.000. Em 15 de março de 2021 a AGE foi publicada no Diário Oficial do

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Rio de Janeiro e aguardará o prazo 60 dias da publicação para proceder com o registro da referida ata na Junta Comercial do Rio de Janeiro, conforme art. 174 da Lei nº 6.404/76.

25. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, dado o não pronunciamento da ANEEL em relação a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 48 (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 9) e Pronunciamento Técnico CPC 47 (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 15), com vigência a partir de janeiro de 2018, eventuais impactos da adoção dos referidos pronunciamentos não estão sendo considerados na elaboração destas demonstrações contábeis regulatórias. Adicionalmente, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54



Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Nota explicativa	31/12/2020			31/12/2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário (Reapresentado)
Ativos						
<i>Ativos Circulantes</i>						
Equivalentes de caixa	122.912	-	122.912	6.850	-	6.850
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	45.539	-	45.539
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	12.519	-	12.519	6.432	-	6.432
Ativo de contrato de concessão	(i)	98.246	98.246	-	95.987	95.987
Impostos e contribuições sociais	2.163	-	2.163	6.451	-	6.451
Outros ativos	919	-	919	954	-	954
Outras contas a receber	718	-	718	1.706	-	1.706
Total dos Ativos Circulantes	139.231	98.246	237.477	67.932	95.987	163.919
<i>Ativos Não Circulantes</i>						
Depósitos judiciais	4.052	-	4.052	3.911	-	3.911
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	876	-	876	817	-	817
Impostos e contribuições sociais	-	-	-	-	-	-
Ativo de contrato de concessão	(i)	418.516	418.516	-	463.278	463.278
Outras contas a receber	2.064	-	2.064	827	-	827
Direito de uso	-	515	515	-	695	695
Imobilizado	(iv)	(472.615)	53	493.779	(493.742)	37
Intangível	(iv)	(4.690)	-	4.766	(4.766)	-
Total dos Ativos Não Circulantes	484.350	(58.274)	426.076	504.100	(34.535)	469.565
Total dos Ativos	623.581	39.972	663.553	572.032	61.452	633.484
Passivos						
<i>Passivos Circulantes</i>						
Fornecedores	1.425	-	1.425	3.935	-	3.935
Taxas regulamentares	4.068	-	4.068	3.545	-	3.545
Impostos e contribuições sociais	12.102	-	12.102	8.662	-	8.662
Passivo de arrendamento	-	270	270	-	252	252
Outras contas a pagar	1.837	-	1.837	1.656	-	1.656
Total dos Passivos Circulantes	19.432	270	19.702	17.798	252	18.050
<i>Passivos Não Circulantes</i>						
Passivo de arrendamento	-	306	306	-	491	491
Impostos e contribuições diferidos	(ii)	(766)	47.558	41.053	5.044	46.097
Tributos diferidos	(iii)	41.709	41.709	-	45924	45.924
Provisões para contingências	1.611	-	1.611	1.611	-	1.611
Outras contas a pagar	972	-	972	2.133	-	2.133
Total dos Passivos Não Circulantes	50.907	41.249	92.156	44.797	51.459	96.256
Total dos Passivos	70.339	41.519	111.858	62.595	51.711	114.306
<i>Patrimônio Líquido</i>						
Capital social	448.500	-	448.500	448.500	-	448.500
Reserva de lucros	106.350	-	106.350	118.935	(25.328)	93.607
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	1.080	-	1.080
Prejuízos acumulados	(1.608)	(1.547)	(3.155)	(59.078)	35.069	(24.009)
Total do Patrimônio Líquido	553.242	(1.547)	551.695	509.437	9.741	519.178
Total dos Passivos e Patrimônio Líquido	623.581	39.972	663.553	572.032	61.452	633.484

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado do Exercício	Nota explicativa	2020			2019		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário (Reapresentado)
Disponibilização do sistema de transmissão		139.890	(139.890)	-	135.609	(135.609)	-
Remuneração do ativo de contrato de concessão		-	38.259	38.259	-	41.367	41.367
Correção do ativo de contrato de concessão		-	18.170	18.170	-	16.473	16.473
Operação e manutenção		-	40.916	40.916	-	39.653	39.653
Implementação de infraestrutura		-	41	41	-	(759)	(759)
Parcela variável		1.511	-	1.511	(9.944)	-	(9.944)
Outras receitas		-	-	-	-	87	87
Receita bruta	(vii)	141.401	(42.504)	98.897	125.665	(38.788)	86.877
PIS e COFINS correntes		(12.819)	-	(12.819)	(11.660)	-	(11.660)
PIS e COFINS diferidos		-	4.215	4.215	-	3.840	3.840
Quota para RGR, P&D e TFSEE		(5.323)	-	(5.323)	(5.216)	-	(5.216)
Tributos e encargos	(viii)	(18.142)	4.215	(13.927)	(16.876)	3.840	(13.036)
Receita Líquida		123.259	(38.289)	84.970	108.789	(34.948)	73.841
Pessoal		(2.819)	-	(2.819)	(2.655)	-	(2.655)
Serviços de terceiros		(4.939)	-	(4.939)	(2.029)	-	(2.029)
Material		(299)	(408)	(707)	(236)	(9.667)	(9.903)
Depreciação e amortização		(21.640)	21.390	(250)	(21.713)	21.502	(211)
Outros custos operacionais		(725)	263	(462)	(521)	228	(293)
Custos operacionais	(ix)	(30.422)	21.245	(9.177)	(27.154)	12.063	(15.091)
Pessoal		-	-	-	(10)	-	(10)
Serviços de terceiros		(799)	-	(799)	(1.063)	-	(1.063)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(1.198)	-	(1.198)	(1.509)	-	(1.509)
Despesas operacionais		(1.997)	-	(1.997)	(2.582)	-	(2.582)
Resultado da atividade		90.840	(17.044)	73.796	79.053	(22.885)	56.168
Receitas financeiras		3.016	-	3.106	2.566	-	2.566
Despesas financeiras	(xi)	(353)	(52)	(405)	(207)	(65)	(272)
Receitas financeiras líquidas		2.753	(52)	2.701	2.359	(65)	2.294
Resultado antes dos impostos e contribuições		93.593	(17.096)	76.497	81.412	(22.950)	58.462
Imposto de renda e contribuição social	(x)	(18.623)	5.808	(12.815)	(18.099)	7.787	(10.312)
Lucro líquido do exercício	(xii)	74.970	(11.288)	63.682	63.313	(15.163)	48.150
Lucro por ação							
Lucro por ação - básico e diluído		0,16716	-0,02517	0,14199	0,14117	-0,03381	0,10736

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(iii) **TRIBUTOS DIFERIDOS**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) **IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são: (i) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pelo CPC 47; e (ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) **DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTO**

A Companhia não aplicou o CPC 06 (R2) na contabilidade regulatória.

(vi) **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47 e CPC 06 (R2), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio líquido societário	551.695	519.178
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(516.762)	(559.265)
Direito de uso (CPC 06 (R2))	(515)	(695)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	477.305	498.508
Passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	576	743
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	(766)	5.044
Tributos diferidos - PIS e COFINS (CPC 47)	41.709	45.924
Patrimônio líquido regulatório	553.242	509.437

(vii) **RECEITA BRUTA**

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo de contrato quando aplicável, decorrentes da aplicação do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(viii) **TRIBUTOS E ENCARGOS**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso referentes ao PIS e COFINS diferidos.

(ix) **CUSTOS OPERACIONAIS**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Os custos e amortização do direito de uso referentes ao CPC 06 (R2) não foram aplicados na contabilidade regulatória.

(x) **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e CPC 06 (R2) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o IR e CSLL diferidos.

(xi) **DESPESAS FINANCEIRAS**

As despesas financeiras referentes ao CPC 06 (R2) não foram aplicados na contabilidade regulatória.

(xii) **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

Conciliação do lucro societário e regulatório	2020	2019
Lucro líquido societário do exercício	63.682	48.150
Receita bruta (CPC 47)	42.504	38.788
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	(4.215)	(3.840)
Depreciação e amortização (CPC 47)	(21.390)	(21.502)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	408	9.667
Arrendamentos de Veículos (Leasing) (CPC 06 (R2))	(263)	(228)
Despesa financeira – Arrendamento (CPC 06 (R2))	52	65
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (CPC 47)	(5.808)	(7.787)
Lucro líquido regulatório do exercício	74.970	63.313

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito da aplicação do CPC 47 e CPC 06 (R2), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao
exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

* * * * *

Diretoria	
Nome	Cargo
Fábio Antunes Fernandes	Diretor Administrativo – Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico

Wagner Rocha Dias
Contador
CRC-RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49